

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 151/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar muro inexistente ou irregular - art. 3º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

DIOCESE DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA LEFE BUCHALLA, 126 - PARQUE ALTO BELA VISTA

Ref. Cadastral: 26.1.6.1617.214.1

Dt. Notif.: 04/07/2017

Auto N.º: 3.200/2.017

Valor da Multa: 180,00 UFM

ALEX SANDRO DE JESUS SOUZA

RUA NELSON DA SILVA GUIDIO, 201 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1609.64.1

Dt. Notif.: 25/07/2017

Auto N.º: 3.198/2.017

Valor da Multa: 120,00 UFM

ANA SILVIANA DE BRITO SIOUEIRA

RUA CEARÁ-DESBRAVADOR, 758 - VILA DO ESTÁDIO

Ref. Cadastral: 26.4.5.1609.303.1

Dt. Notif.: 26/07/2017

Auto N.º: 3.219/2.017

Valor da Multa: 100,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 11 de setembro de 2017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística